

DESPACHO SECRETARIAL nº 033/2016

Referente ao protocolado nº 13.775.037-6.

1. Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 027/2016-GFS/SEDS (fl. 123) e na Informação nº 083/2016-DG/SEDS (fl. 125), **reconheço o dever de pagar**, à Editora e Gráfica Paraná Press SA., e, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 1.768,42 (mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente aos serviços de publicação dos Pregões Eletrônicos nº 13/2014, nº 12/2015, nº 13/2015, nº 14/2015, nº 15/2015 e Pregão Presencial nº 01/2015, desta Secretaria.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**